



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela atual Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP), inscrita no CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Padre Ivo Soares de Matos n.º 598 - Centro.

**CONTRATADA: ZETINHO PEÇAS E TORNEARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.938.939/0001-88, com sede na Praça 13 de Maio, n.º 503, Bairro Jardim Paraíso, na Cidade de Cássia – MG, representada através de sua sócia-gerente a Senhora Helaine Cristina Estevam Queiroz, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Peru, n.º 145, Bairro Bela Vista, na cidade de Cássia - MG, portadora da cédula de identidade MG n.º 13.046.595, SSP/MG e do CPF n.º 051.623.846-90

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 007/2018 pelo prazo de 12 (Doze) meses, contados a partir de 03 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em conformidade com disposto no art. 58 da Lei Federal n.º 8666/93, o valor deste termo aditivo será de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O Presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de Agosto 1994.

### CLAUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 30 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Helaine Cristina Estevam Queiroz  
CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## Testemunhas:

  
Nome: ADRIANO DE ALMEIDA  
CPF: 068 934 806-10

  
Nome: Gracielly Barbosa de Lima  
CPF: 059.488.466-79  
RG M -10.532.058 - SSP/MG

## Visto:

  
Procuradora Geral

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910